



CONCORRÊNCIA SRP Nº 21/2016

ATA DA REUNIÃO PARA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES CONTENDO OS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

Às dez horas e quinze minutos do dia cinco de agosto de dois mil e dezesseis, foi aberta no SENAC-DF, Administração Regional do Distrito Federal, sediada no SIA SUL TRECHO 03 LOTES 625/695, ED. SIA CENTRO EMPRESARIAL COBERTURA "C" – Brasília - DF, CEP 71.200-030, reunião para recebimento dos envelopes contendo os documentos para habilitação e proposta de preços e abertura e julgamento da documentação apresentada na Concorrência SRP Nº 21/2016 que tem como objeto o registro de preço para a eventual aquisição de peixes e frutos do mar, para atender as necessidades do Senac-DF, conforme especificações contidas no Instrumento Convocatório e seus Anexos. Compareceram ao Certame as empresas: Nativa Distribuição de Suprimentos Ltda sem representante devidamente credenciado; DB Distribuidora Brasil de Alimentos Ltda sem representante devidamente credenciado; Arcanjos Comercial de Alimentos Eireli sem representante devidamente credenciado; Uedama Comércio de Produtos Alimentícios Ltda sem representante devidamente credenciado; Valemix Distribuição de Alimentos Ltda sem representante devidamente credenciado; JRR Frigorífico de Pescados Ltda representada pelo Senhor Sanderson Rodrigo Pereira Siqueira, RG nº 4.546.430 SPTC/GO. Iniciando os trabalhos, o Presidente declarou encerrada a fase de credenciamento e passou a abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação. Na verificação constatou-se que a empresa Valemix Distribuição de Alimentos Ltda apresentou o Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS vencida, com a data de vencimento em 02/08/2016, não apresentou a Certidão Negativa de Tributos Estaduais e não apresentou a Certidão negativa de falência, sendo inabilitada. A empresa Uedama Comércio de Produtos Alimentícios Ltda não apresentou a prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual exigido na alínea "b" do item 5.2.2 - Regularidade Fiscal, entretanto a Certidão de Negativa de Débitos emitida pela Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, consta a inscrição da licitante, sendo aceito como comprovação desta exigência, sendo habilitada. As demais empresas atenderam as exigências editalícias sendo habilitadas. Os envelopes contendo as propostas foram lacrados, sendo solicitado aos licitantes que rubricassem o lacre. Na oportunidade o Presidente informou que estava aberto o prazo recursal conforme o item 10 do edital. Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a presente reunião e solicitou aos membros da CPL que assinassem a presente Ata.

Weslane de Oliveira Santos
Presidente

Maria das Graças Borges do Amaral
Membro

Layane Silva Albuquerque
Membro

JRR Frigorífico de Pescados Ltda

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
Departamento Regional do Distrito Federal

SIA Trecho 3 Lotes 625/695 - Bloco C, Cobertura C – Brasília-DF – CEP 71.200-030
Tel.: 61 3313-8800 www.senacdf.com.br